



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 531903323738120001790012468949	Número NFAe 001246894	-Valor Total 685,20	Data de Emissão 28/03/2019 15:35:23	Data de Saída 28/03/2019 15:35:23
Natureza da operação VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social EDVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 48191160120		CPF/CNPJ 32373812000179	Inscrição Estadual 0789974700181	
Endereço QNP 11 CONJUNTO J CASA 30	Bairro / Distrito CEILANDIA NORTE	Município BRASILIA	UF DF	CEP 72.241-110
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social DEPUTADO JORGE SOLLAR		CPF/CNPJ 19530773587	Inscrição Estadual	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO III GAB.571	Bairro / Distrito BRASILIA	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	ARQUIVO MORTO PAPELAO	2	3,40	UND	0,00	6,80	0,00
2	CANETA BIC AZUL,PRETA,VERMELHA	50	1,50	UND	0,00	75,00	0,00
3	ENVELOPE BRANCO A4	100	0,50	UND	0,00	50,00	0,00
4	FITA DUREX 12X30	2	2,90	UND	0,00	5,80	0,00
5	PAPEL CHAMEX A4	10	25,90	RS	0,00	259,00	0,00
6	TILEMBRETE COLORIDO COM 600FLS	2	18,50	BL	0,00	37,00	0,00
7	PASTA SANFONADA A4 COM 31 DIVISOES	2	54,90	UND	0,00	109,80	0,00
8	PASTA AZ LOMBO LARGO	7	16,50	UND	0,00	115,50	0,00
9	CANETA CORRETIVA LIQUIDA	2	7,90	UND	0,00	15,80	0,00
10	PASTA EM L TRANSPARENTE	7	1,50	UND	0,00	10,50	0,00
Totais						685,20	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531903323738120001790012468949

Em 28/03/19
Ass: [Assinatura]